



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 370/20)

(VEREADORES ALFREDINHO – PT, MARCELO MESSIAS – MDB, MILTON LEITE – DEMOCRATAS E  
RODRIGO GOULART – PSD)

Denomina Estrada Itaquaquetuba –  
Ecoturística do Bororé o logradouro  
público atualmente denominado Estrada  
de Itaquaquetuba.

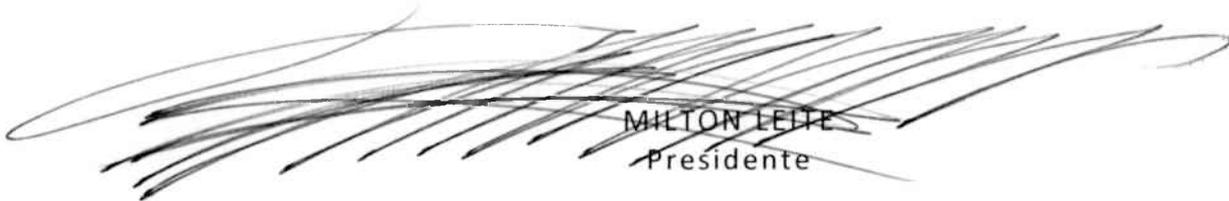
Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de novembro de 2021, decretou a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Estrada Itaquaquetuba – Ecoturística do Bororé o  
logradouro público atualmente denominado Estrada de Itaquaquetuba, localizado no Bairro  
Ilha do Bororé, que compreende a extensão entre a Balsa da Ilha do Bororé, que faz ligação ao  
Bairro Jardim Shangri-lá e Avenida Dona Belmira Marin, e a Balsa Taquacetuba, que faz ligação  
ao bairro de igual nome no Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de novembro de 2021.



MILTON LEITE  
Presidente